

EDITAL Nº 05, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas duas (2) vagas para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto – uma vaga para o turno da manhã e uma vaga para o turno da tarde.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno (regular) devidamente matriculado em cursos da UFRGS.

2.2 Possuir habilidade no manejo do pacote *Office*.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs) na UFRGS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio administrativo para realização de fotocópias/digitalização; entrega/busca de documentos/processos em outras Unidades do Campus Centro e no Protocolo Central; auxílio nos processos de compra e contratação de serviços; pesquisas de preços e contato com fornecedores; apoio no registro/controlar/recebimento/despacho de documentos; apoio ao almoxarifado (organização e controle de materiais); patrimônio (apoio ao controle e registro de patrimônio); outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Secretaria de Educação a Distância (SEAD).

4. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 3 (três) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: cristiane.duarte@sead.ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): **currículo** (indicar para qual turno tem disponibilidade - manhã ou tarde) e **comprovante de matrícula**.

5.2 Período de inscrição: de 15 a 18 de agosto de 2017.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SEAD/UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos e, caso necessário, entrevista com os candidatos.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>Oportunidades) a partir do dia 25 de agosto de 2017.

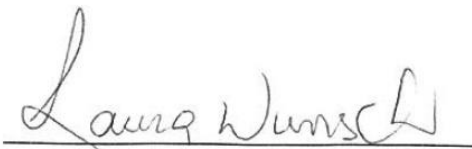
7.2 A previsão de início das atividades é 01 de setembro de 2017.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cristiane.duarte@sead.ufrgs.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2017.



Laura Wunsch
Vice-Secretária de Educação a Distância
SEAD/UFRGS